



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDENCIA

Recebida em

06/05/85

15:20 horas

Jovandio Oliveira

Xerox
A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 07/05/85

Presidente

Ofício nº 82/85

Assunto: Encaminha Projeto de Lei
De: DA

Senhor Presidente:

É com grande prazer que submeto à elevada e sábia apre-
ciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei anexo, que reajusta vencimen-
tos e salários dos servidores desta Prefeitura, bem como proventos dos
inativos e pensionistas.

Este projeto, Senhor Presidente, assegura a classe de
servidores padrões de vida mais digno e condições de trabalho adequados
à importância dos serviços que prestam à comunidade e ameniza, um pouco,
as dificuldades que pairam sobre a classe com os incomodos e complexos
problemas oriundos da pertinente inflação que os assola.

O Município, comprometido com a preservação e a promo-
ção da dignidade humana, constitui importante agente de desenvolvimento
econômico e social quando cumpre, com elevação e grandeza, sua missão e
para que se possa ter esse desenvolvimento, se faz necessário dar àque-
les que trabalham um estímulo capaz de fermentar as transformações que,
por certo, virão no futuro com a valorização e a profissionalização do
servidor.

E, assim, encareço, a esse Legislativo, afinado com os
fundamentos do verdadeiro desenvolvimento, para apreciar o mencionado
projeto nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezem-
bro de 1972, e com vistas voltadas para aqueles que decidiram fazer do
seu trabalho uma forma de servir o seu Município, seu Estado e sua Pátria.

- José Bigonha Gazolla -
PREFEITO MUNICIPAL

- Em 08-05-85